

DECRETO Nº 039/99 DE 14 ABRIL DE 1.999

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

Art. 1ºFica designada a servidora municipal, Assistente de Secretaria, símbolo ADI-3, professora MARIA SOCORRO DE ASSIS, para responder, interinamente, pela direção da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

Art. 2ºA designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 039/99 DE 14 ABRIL DE 1.999

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
"RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do
Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Assistente de Secretaria, símbolo ADI-3, professora MARIA SOCORRO DE ASSIS, para responder, interinamente, pela direção da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1.999.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
— SECRETÁRIO GERAL —



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 039/99 DE 14 ABRIL DE 1.999

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA
RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
"RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Assistente de Secretaria, símbolo ADI-3, professora MARIA SOCORRO DE ASSIS, para responder, interinamente, pela direção da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

Art. 2º A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1.999.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -